Agrestina, 08 de outubro de 2019.

Oficio GP nº. 300/2019.

Ref. Projeto de Lei Municipal.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei Municipal nº. 016 de 01 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Prefeito do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei Municipal nº. 016/2019 de 01 de outubro de 2019, para submeter à discussão e votação do Poder Legislativo, que **Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para alienar, por doação, imóvel municipal, para a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SITIO SAPUCAIA DE BAIXO e dá outras providências.**

Aproveito a oportunidade renovo votos de estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago Lucena Nunes
Prefeito

DESPACHO: Deferido para ser lido o Ofício GP Nº 326/19 do Poder Executivo, em 23/10/2019. Datado de 23/10/2019.
ADILSON TAVARES DAS NEVES
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

Ilmo. Senhor
ADILSON TAVARES DAS NEVES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Casa Legislativa Agrício Brasil
Agrestina – PE

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 01/10/2019
Agrestina - PE

MENSAGEM Nº. 016/2019

Sr. Presidente,
Ilustres Vereadores,

Senhor presidente, Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à deliberação dessa Casa Legislativa, com amparo no inciso III, do artigo 53 da Lei Orgânica do Município, o incluso Projeto de Lei que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para alienar, por doação, imóvel municipal, para a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SITIO SAPUCAIA DE BAIXO e dá outras providências, localizado na zona rural deste Município.

Esclareço que a doação a ser autorizada deverá ser outorgada a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SITIO SAPUCAIA DE BAIXO, entidade sem fins lucrativos, regida por Estatuto próprio, com publicação em 18 de outubro de 2007, tem por finalidade promover o desenvolvimento socioeconômico da comunidade, promover associativismo, elabora e executar projetos comunitários, promover capacitações e qualificações de agricultores.

A área a ser doada é domínio pleno municipal, destinando-se à sede da associação e para execução de projetos sociais para atendimento à comunidade carente da localidade, com convicção de que a referida entidade faz jus à doação pretendida, haja vista ser a mesma uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com efetiva atuação social além do compromisso expresso de se implantar no local o **"Projetos Sociais" que pretende prover a comunidade carente da localidade de cursos profissionalizantes, programas de educação alimentar e nutricional, assistência aos agricultores**.

Salientamos ainda que imóvel destinado a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SITIO SAPUCAIA DE BAIXO, encontra-se desativado, conforme comprova as fotos em anexo, como também, consta prevista neste projeto de Lei, cláusula de reversão, para o caso de desvio ou não realização do objetivo necessário ao cumprimento de sua finalidade, dentro do prazo de 03 (três) anos, contados da efetivação da doação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 01 / 10 / 2019
Sec. Administrativa
Agrestina - PE

Tenho certeza, Senhor Presidente, de que a presente iniciativa com a doação pretendida a uma instituição que vem realizando trabalhos educacionais e assistenciais reconhecidos pela comunidade, possibilitará a manutenção dessa grandiosa obra, utilizando, para tanto, o imóvel em apreço para o atendimento ao interesse público, na forma preceituada pela Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e a seus dignos pares os protestos de estima e elevada consideração

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2019.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 21/10/2019
Sec. Administrativo
Agrestina - PE

PROJETO DE LEI Nº 016/2017.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para alienar, por doação, imóvel municipal, para a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SITIO SAPUCAIA DE BAIXO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, submete a discussão e votação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar por doação em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SITIO SAPUCAIA DE BAIXO**, uma área correspondente a 600m², localizada no Sitio Sapucaia, zona Rural deste Município, registrada no Cartório do 2° Ofício de Agrestina, conforme consta em escritura pública em anexo.

Art. 2° - A área descrita no artigo 1º, deverá ser destinada a sede da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SITIO SAPUCAIA DE BAIXO e para execução de Programas Sociais.

Art. 3° - Da escritura de alienação por doação, com encargos, constará cláusula com a transcrição da proposta apresentada pelo donatário, que corresponderá aos encargos por ele assumidos, bem como cláusula de retrocessão ao município.

Parágrafo Único - Implica na retrocessão do imóvel ao patrimônio do município com as eventuais benfeitorias nele edificadas, independentemente de qualquer indenização ou providências judiciais ou extrajudiciais:

I — o não cumprimento das obrigações acordadas;
II — a não edificação da área para o fim proposto no prazo de 03 (três anos);
III — o encerramento das atividades previstas para o local antes de decorrido o prazo de 10 (dez) anos;
IV - a paralisação das atividades por período superior a 06 (seis) meses sem causa justificada;
V — a transferência do imóvel a terceiros, sem anuência prévia do poder público municipal ou dar a ele destinação que não atenda as finalidades desta Lei;

CÂMARA DE VEREADORES Recebido Em 21/10/2017 Agrestina - PE

Art. 4° - Deverá constar da escritura pública de doação clausula de reversão da área ao patrimônio deste Município, nos casos de desvio de finalidade ou de não cumprimento de sua finalidade, dentro do prazo previstos, a contar da efetivação da doação.

Parágrafo Único – Caso a área objeto da doação não seja utilizada no exercício da finalidade pretendida e/ou a entidade não efetive o compromisso assumido na implantação da sede e de projetos sociais, está deverá ser revertida ao patrimônio do Município, independentemente de indenização, com todas as benfeitorias e acessões implantadas.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2019.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

VEREADOR
Recebido
Em 21/10/2019
Agrestina - PE

CAPA

ESTADO DE PERNAMBUCO

CARTÓRIO DO 2º OFICIO NO MUNICÍPIO E COMARCA DE AGRESTINA

ALBERTINA ADELINA DE VASCONCELOS

TABELIÃ

SINVAL RIBEIRO DE MELO

SUBSTITUTO

Escritura pública de: DOAÇÃO DE UMA PEQUENA ÁREA, COM 20 METROS DE FRENTE, POR 30 METROS DE FUNDO, LOCALIZADA NO LUGAR "SAPUCAIA", 3º DISTRITO DÊSTE MUNICIPIO.

Outorgantes: DOADORES- ELIAS LIBÂNIO SILVA RIBEIRO E SUA MULHER.

Outorgado: DONATÁRIA- A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA, REPRESENTADA PELO PREFEITO SNR. OLIMPIO PONTES BÉLO.

Valor do Contrato: Cr$50.000,(CINCOENTA MIL CRUZEIROS)

Lavrada em 23 *de* DEZEMBRO *de* 1966

Registrada sob o n. 9394 *em* 16 *de* janeiro *de* 1967.

AGRESTINA — PERNAMBUCO

TIP. BRASIL Editora — Caruaru

Recebido
Em 21/10/19
Agrestina - PE

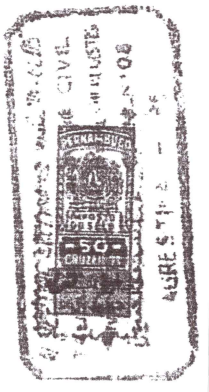
ALBERTINA ADELINA DE VASCONCELOS
Escrivã e Tabeliã do Cartório do 2º Ofício do Município e Comarca de Agrestina, do Estado de Pernambuco, Brasil, em virtude da lei, etc.

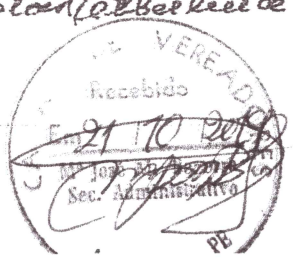
T R A S L A D O — P R I M E I R O
LIVRO NÚMERO 06 — FÔLHAS 81v/à 83.

"ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO. Saibam quantos esta escritura pública de doação virem que, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis (23/12/1966), nesta cidade e Comarca de Agrestina, do Estado de Pernambuco, em meu cartório, sito à rua Marechal Deodoro nº141, e por me haver sido distribuida esta escritura pública de doação pura e simples, perante mim Tabelião do Cartório do 2º Ofício, desta comarca, compareceram de um lado como outorgantes doadores-o snr.ELIAS LIBÂNIO SILVA RIBEIRO e sua mulher LEONILA DE SOUZA RIBEIRO, brasileiros, casados, êle serventuário de Justiça e ela de lar doméstico,domiciliados nesta cidade; e de outro lado, como outorgado donatário A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA, representada pelo seu Prefeito o snr. OLIMPIO PONTES BÊLO, brasileiro, casado, do comercio e também residente nesta cidade; os presentes maiores e capazes meus conhecidos e das duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, pelos próprios do que trato e dou-fé. E ai, em presença das mesmas testemunhas pelos outorgantes doadores-snr. Elias Libânio Silva Ribeiro e sua mulher Leonila de Souza Ribeiro, me foi dito, falando cada um por sua vez que, por compra feita a Filomena Maria da Conceição, por escritura pública lavrada nas Notas do tabelionato do 1º Ofício, desta-comarca, em 13 de agôsto de 1956,Livro 119,- fls.166v. à 168, devidamente, transcrita, por extrato no Registro Geral de Imóveis desta comarca, em 28 do mesmo mês de agôsto do dito ano de 1956, Livro 3"G",fls. 185, sob nº de ordem 6.155,são senhores e legitimos possuidores de um sítio de cultura, localizado no Zona Rural, e situado no lugar Sapucaia, do 3º dist. dêste Município, cujo sítio que se encontra livre e desembaraçado de todo d qualquer ônus judicial ou extra judicial e quites de impostos com a Fazenda Pública, resolveram desmembrar, do citado imóvel uma pequena área, com 20 (vinte) metros de frente, que fica virado para o lado Norte, por trinta (30) metros de fundo, localizado no mencionado lugar "Sapucaia", do 3º distrito dêste Município, limitado ao Norte- pelo caminho da Sapucaia; ao Poente- com terras de Pedro Felipe;eao Nascente e Sul- com terras do mesmo sítio pertencente aos doadores donde foi desmembrado o terrêno acima caracterizado, cujo imóvel acima, resolveram, por sua livre e expontânia

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 21/10/2008
Mª Josefa
Sec. Administrativo
PE

vontade doá-lo a Prefetura Municipal de Agrestina, sob a condição de no mesmo ser edificado pela citada Prefeitura um prédio destinado a localização de uma Escola Típica Rural, no próximo exercício de - 1967, que para os efeitos fiscais estimãm o valor do mesmo imóvel em Cr$50.000,(CINCOENTA MIL CRUZEIROS), - que respeitado pela donatária a condição acima imposta, transmitêm por instrumento e na melhor forma de direito, a outorgada donatária, todo o direito, domínio, posse, ação e servidões ativa que, até o presente momento tinham sôbre o aludido terreno, para que o outorgante doador snr. Elias Libânio Silva Ribeiro está matriculado no I.A.P.I., Agencia de Caruaru, sob nº815-012-0059, em 3 de agôsto de 1965. - do Serviço S.P.S.R. Pela outorgada donatária, a Prefeitura Municipal de Agrestina, representada pelo snr. Prefeito Olimpio Pontes Bêlo, também me foi dito diante as mesmas testemunhas que, em nome da Prefeitura donatária, aceitava esta escritura, na forma em que se encontra redigida, do que tudo eu Tabeliã; dou fé. Em ato continuo passo a transcrever os documentos apresentados: Da guia de isenção: Protocolo nº249,fls.150, Livro 6, em 19 de 12 de 1966.(a) Maria Jaidete Silva-Protocolista. Isento de acôrdo com a lei Municipal nº157/61 desta Prefeituram ora ainda em virgor. Prefeitura Municipal de Agrestina, em - 19 de 12 de 1966 (a) ilegivel. CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL:" Em cumprimento ao despacho supra certifico que um terreno, com 25 metros de frente, por 35 metros de fundo, a ser desmembrado de um sítio de cultura, loc. no lugar Sapucaia, 3º distrito d/Municipio, pertencente a Elias Libânio Silva Ribeiro e sua mulher, está quite com a Fazenda Municipal de Agrestina, em 19 de dezembro de 1966.(a) M.Edelvita de B.Tenório- Escrit. da Receita. ESTADUAL: Certidão nº216/66, Certifico que, um terreno, com 25 metros de frente, por 35 metros de fundo, a ser desmembrado de um sítio de cultura, loc. no lugar "Sapucaia", 3º dist. d/Municipio, pertencente a Elias Libânio Silva Ribeiro, e sua mulher, está quite com a Fazenda do Estado, nesta Repartição. Do que para constar eu, (a) Carlindo Silva- Coletor dei a presente certidão que dato e assino.(Seladas legalmente). E por se acharem assim convencionados, me pediram que lhes lavrasse esta, em minhas notas, a qual após ser escrita, lida e verificada está certo, assinam com as testemunhas presenciais que são: Maria Helena da Silva e Maria do Socorro Vasconcelos, maiores e capazes desta cidade, meus conhecidos; dou fé. Escrevi e assino em público e raso. Data dita no inicio. Em testº (sinal) da verdade. A Tabeliã Pública do Cartório - do 2º Ofício. (a) Albertina Adelina de Vasconcelos. (a.a) Elias Libânio Silva Ribeiro. Leonila de Souza Ribeiro. Olimpio Pontes Bêlo. Maria Helena da Silva. Maria do Socorro Vasconcelos."Trasladada em seguida do próprio livro original; dou fé. Datilografei e - subscrevi. Selo creou aqueo e dou fe. Agrestina 23 de dezembro de 1966. Em test. da verdade. a Tab. Pública de Notas Albertina Adelina de Vasconcelos





Nº 10476

Apresentada ao Registro de Imoveis hoje as 10 horas; e dela entregue no Livro Protocollo sob nº 8 11 do fls 197

Agrestina, 16 de janeiro de 1967

Alberlina Adelina de Vasconcelos

no exerc. inf. do ofício

Nº 9394

Foi Registrado hoje, por extrato no Livro nº 8 Transcrições das transmissões, fls 24v/25, sob n.º de ordem 9.394

Agrestina, 16 de janeiro de 1967.

OFICIAL DO REGISTROS DE IMOVEIS

Alberlina Adelina de Vasconcelos

no exerc. inf. do ofício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
Recebido
Em 21 / 10 / 96
Assinatura
Agrestina - PB

ANEXO I



81 3744.1103
gabinete.agrestina@hotmail.com

Gabinete do Prefeito
Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21
Centro, Agrestina, Pernambuco, CEP 55495 000

Agrestina, 14 de maio de 2019

Excelentíssimo Senhor
Prefeito do Município de Agrestina

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SITIO SAPUCAIA DE BAIXO, situada Sitio Sapucaia de Baixo, Zona Rural, CEP 55.495-000 - Agrestina/PE, inscrita sob o CNJP nº 00.898.393/0001-00, vem respeitosamente por meio deste, solicitar a doação do imóvel situado no Sitio Sapucaia, Zona Rural deste Município, que funcionava a Escola Municipal Santa Quitéria, hoje desativada, conforme informação da Secretária Municipal de Educação, imóvel ora solicitado servirá como sede da associação, para realização de reuniões, desenvolvimento de projetos comunitários, promoção de capacitações e qualificação de agricultores, dentre outras atividades, como projeto sociais e cursos profissionalizantes, para a comunidade carente da localidade.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Claudiceia Maria da Silva Moura
Presidente da Entidade

Mônica Eliane da Silva
Assessor Administrativo
Mat. 9991140-2
14.05.19

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 21/10/19
Sec. Administrativo
Agrestina - PE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SITIO SAPUCAIA DE BAIXO, AGRESTINA-PE, PARA O BIÊNIO 2017/2019.

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 15 (quinze) horas, neste município de Agrestina, estado de Pernambuco, na sede da Associação, no Sítio Sapucaia de Baixo, no Município de Agrestina-PE, reuniram-se os sócios da Associação Comunitária do Sítio Sapucaia de Baixo, com o objetivo de eleger uma nova Diretoria e Conselho Fiscal, Biênio 2017/2019, da mencionada Associação, em cumprimento ao contido em seu Estatuto Social. Esta AGE foi presidida pela Sra. Cristiane Ferraz de Aguiar, servidora do IPA, a qual esclareceu que para continuidade dos trabalhos da Associação, se faz indispensável haver eleição para escolha da nova Diretoria, em virtude do término do mantado da última Diretoria ter ocorrido desde setembro de 2013 e que durante todo esse período não houve interessados para concorrerem a eleição, mas que tais membros se faz legalmente imprescindível para manter a entidade ativa. Assim sendo, foi lançando o convite para que fosse apresentada(s) a(s) chapa(s) concorrentes para a nova composição da Diretoria e do Conselho Fiscal, onde somente foi entregue pela Sra. Claudiceia Maria da Silva Moura, relação dos componentes da Chapa por ela encabeçada e, como não houve nenhuma outra Chapa concorrente para a disputa, após votação por aclamação foram eleitos os seguintes membros: **DIRETORIA EFETIVA**: PRESIDENTE – CLAUDICEIA MARIA DA SILVA MOURA, CPF nº 053.090.434-97; VICE-PRESIDENTE – JOSEFA NERI VASCONCELOS DE MOURA, CPF nº 087.465.764-44; TESOUREIRO – ERINALDO ALVES DA SILVA, CPF nº 049.243.524-38; VICE-TESOUREIRA, JOSILDA MARIA DAS NEVES MORAIS, CPF nº 011.547.114-63; SECRETÁRIA – JOSILDA CORDEIRO DOS SANTOS SILVA, CPF nº 811.254.704-10; VICE-SECRETÁRIA – ANDREZA VALÉRIA DA SILVA, CPF nº 102.175.184-78. **CONSELHO FISCAL**: MARCELA SEVERINA DA SILVA, CPF nº. 060.119.464-02; JOSILEIDE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 025.677.994-51 e MARIA DAS GRAÇA DA SILVA, CPF nº 013.534.694-09; **SUPLENTES DO CONSLHO FISCAL**: JANAÍNA MUNIZ DE LIMA, CPF nº 103.665.904-64; MARIA DO CARMO LINO, CPF nº 083.964.164-34 e CÍCERO MARCIONILO DA SILVA, CPF nº 894.025.708-10. Em seguida, a Sra. Cristiane Ferraz de Aguiar, agradeceu à todos que compareceram, bem como, prestou alguns esclarecimentos de interesse de todos do Sitio Sapucaia de Baixo e, logo após, deu posse aos eleitos e convidou os mesmos para assinarem a presente Ata de Eleição e Posse, para que partir dessa data seja cumprido pela Diretoria o mandato de 02 (dois) anos, com início em 13 de dezembro de 2017 e término em 13 de dezembro de 2019, cujos Diretores e Conselho Fiscal eleitos prestaram o juramento de bem desempenhar o mandato para o qual foram eleitos, sendo em seguida franqueada a palavra aos presentes, e, como ninguém mais fez seu devido uso, a solenidade foi encerrada às 17h00, tendo sido lavrada esta ata, que vai assinada pela Presidente, Vice – Presidente e Tesoureiro eleitos. Agrestina (PE), 13 de dezembro de 2017.

CLAUDICEIA MARIA DA SILVA MOURA
PRESIDENTE

JOSEFA NERI V. DE MOURA
VICE-PRESIDENTE

Erinaldo Alves da Silva

ERINALDO ALVES DA SILVA
TESOUREIRO

Cristiane Barbosa da Silva
Advogado
OAB/PE: 26.544

SERVENTIA NOTARIAL DA COMARCA DE AGRESTINA - PE
Tabeliã LEONITA ROSA MONTEIRO / Substituto: BEL. JANILEIDE NERI MONTEIRO
R. João Passos, 88 - Centro - Agrestina - PE CEP 55.495-000
Fone: 81 3744 1417 - email: leonita_monteiro@bol.com.br

RECONHEÇO, por semelhança a(s) firma(s) de:
CLAUDICEIA MARIA DA SILVA MOURA
selo:0073627.MJW06201901.00723
e ERINALDO ALVES DA SILVA
selo: 0073627.ABC06201901.00724
dou fé. Agrestina, 16/07/2019 11:24:46 Em test° da verdade.

Janileide Neri Monteiro

Emol R$7,98 TSNR R$1,60 Ferm R$0,08 Funseg R$0,16 Tot R$9,82 Oper. JNM

SERVENTIA NOTARIAL DA COMARCA DE AGRESTINA - PE
Tabeliã LEONITA ROSA MONTEIRO / Substituto: BEL. JANILEIDE NERI MONTEIRO
R. João Passos, 88 - Centro - Agrestina - PE CEP 55.495-000
Fone: 81 3744 1417 - email: leonita_monteiro@bol.com.br

RECONHEÇO, por semelhança a(s) firma(s) de:
JOSEFA NERI VASCONCELOS DE MOURA
selo:0073627.MBB06201901.00955
dou fé. Agrestina, 24/07/2019 11:34:48 Em test° da verdade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.898.393/0001-00 MATRIZ		23/10/1995

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COM MORADORES SITIO SAPUCAIA DE BAIXO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT SAPUCAIA DE BAIXO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.495-000	ZONA RURAL	AGRESTINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/10/2019** às **13:41:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 00.898.393/0001-00
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO COM MORADORES SITIO SAPUCAIA DE BAIXO
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CLAUDICEIA MARIA DA SILVA MOURA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **08/10/2019** às **13:42** (data e hora de Brasília).

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 21/10/2019
Nº
Sec. Administrativo
Agrestina - PE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Emissão em: 30/07/2019 17:05:32
Por meio do e-CAC
CPF do Certificado: 044.534.364-83

Relatório de Situação Fiscal

CNPJ: 00.898.393 - ASSOCIACAO COM MORADORES SITIO SAPUCAIA DE BAIXO

Informações Cadastrais da Matriz - CNPJ: 00.898.393/0001-00

UA de Domicílio: DRF CARUARU-PE Código da UA: 04.102.00

Endereço: SIT SAPUCAIA DE BAIXO S/N

Bairro: ZONA RURAL

Município: AGRESTINA CEP: 55495-000 UF: PE

Data de Abertura da Empresa: 23/10/1995

Situação no CNPJ: ATIVA

Responsável: 053.090.434-97 CLAUDICEIA MARIA DA SILVA MOURA

Porte da Empresa: DEMAIS

Natureza Jurídica: 399-9 ASSOCIACAO PRIVADA

CNAE Principal: 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Sócios e Administradores

CPF: 053.090.434-97 CLAUDICEIA MARIA DA SILVA MOURA

PRESIDENTE-REGULAR

Diagnóstico Fiscal

Não foram detectadas pendências nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Este documento não tem validade de Certidão RFB / PGFN.

Final do Relatório

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 21/10/2019
Mª José M. Pereira
Sec. Administrativo
Agrestina - PE





CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 21/10/2019
Nº José [illegible]
Sec. Administrativo
Agrestina - PE

81 3744.1103
gabinete.agrestina@hotmail.com

Gabinete do Prefeito
Rua Capitão Manoel Matulino, nº 21
Centro, Agrestina, Pernambuco, CEP 55495 000